ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°537/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Inserção de pó de brita na pista de caminhada da praça Jardim das Mangueiras (Skate Parque) ao longo de 1,5 km, para atender necessidade de atletas que precisam recuperar-se de lesões (caminhada regenerativa).**

JUSTIFICATIVA

A inserção de pó de brita na pista de caminhada da Praça Jardim das Mangueiras (Skate Parque) justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de uso e recuperação física aos atletas e demais usuários. O pó de brita, por sua textura e capacidade de absorção de impacto, oferece uma superfície mais macia e menos agressiva às articulações, reduzindo o risco de novas lesões e auxiliando na reabilitação de quem já enfrenta problemas musculares ou ortopédicos.

Além disso, o material favorece a drenagem da água da chuva, evitando poças e escorregões, o que amplia a segurança e a durabilidade da pista. Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e alto benefício, que incentiva a prática esportiva segura e contínua, promovendo saúde e bem-estar à comunidade.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2A374F58

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 30/10/2025, 12:23:26

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2A374F58